



SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

RETIFICAÇÕES

Na Portaria 846/2009 de 17 de abril de 2009, que concedeu pensão vitalícia a DILCE MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES, publicada no Diário Oficial da União de 22/04/2009, Seção 2, pags. 12 e 13.

Onde se lê: "... 35% (Trinta e cinco por cento)...".
Leia-se: "... 34% (trinta e quatro por cento)...".

Na Portaria 1.059/2009 de 28 de maio de 2009, que concedeu pensão vitalícia a LUZINETE SOCRATES DE ALCANTARA, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2009, Seção 2, pag. 39.

Onde se lê: "... 35% (Trinta e cinco por cento)...".
Leia-se: "... 34% (trinta e quatro por cento)...".

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 566, DE 8 DE JUNHO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, LENYNEVES DUARTE ALVINO DE ARAÚJO, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, em vaga de José Eduardo Machado dos Santos, decorrente de aposentadoria ocorrida em 20.05.2008, código de vaga 257795, para o Departamento de Fitotecnia e Ciências Ambientais do Centro de Ciências Agrárias, autorizada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº. 22, publicada no DOU de 02.05.2007, candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 8/2009, publicado no DOU de 25.02.2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 71/2009, publicado no DOU de 20.05.2009. (Processo nº. 23074.012629/09-28).

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

RÔMULO SOARES POLARI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 701, DE 8 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002435/2009-28, resolve:

Prorrogar pelo período de 1º-7-2009 a 30-6-2010, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, realizado através do Edital nº 28/2008, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 48/2008, de 27-6-2008, publicado no DOU de 1º-7-2008, Seção 3, fls. 44.

ANTONIO MARTINS DE SIQUEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 1.534, DE 29 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009, do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Servidor do quadro permanente de pessoal desta Universidade JOSÉ MARCELINO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 334.003-0, ocupante do cargo de Carpinteiro, Classe B, nível II, Padrão 15, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional N.º 47/2005. (Processo N.º 23096.012526/09-10);

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 1.573, DE 2 DE JUNHO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009, do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Alterar o fundamento legal da aposentadoria do Servidor FRANCISCO MONTE ALVERNE DE SALES SAMPAIO., matrícula SIAPE nº 330.219-7, concedida através Portaria R/SRH/Nº 1514/1995, publicada no Diário Oficial da União de 25 de Julho de 1995, em virtude da contagem de tempo de contribuição especial do Servidor Público sob regime CLT, de que tratam a Orientação Normativa Nº 07/2007/SRH/MP, passando a vigorar a aposentadoria com proventos integrais, com fulcro no Artigo 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, em sua redação original de 1988 combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90. (Processo Nº 23096.012802/09-65).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 1.583, DE 3 DE JUNHO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009, do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Alterar a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria do servidor FERNANDO DE CARVALHO RABELO, matrícula SIAPE nº 333.046-8, concedida pela Portaria R/SRH/Nº 1152/1995, publicada no Diário Oficial da União de 23 de Maio de 1995, em virtude da contagem de tempo de contribuição especial de Servidor Público, de que tratam as Orientações Normativas Nº 03/2007/SRH/MP e Nº 07/2007/SRH/MP, permanecendo o fundamento legal do ato no Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal c/c o art. 186, inciso III, alínea "c" da lei 8.112/1990, agora na razão de 34/35 de seu vencimento base como ativo. (Processo Nº 23096.011873/09-32).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 1.588, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009, do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Tornar sem efeito a aposentadoria do Servidor SEVERINO REGIS DA SILVA, efetivada através da Portaria R/SRH/Nº 1141, de 27/03/2009, publicada no D.O.U. de 30/03/2009, seção 2, pag. 19, em virtude de não possuir tempo de serviço público para aposentar, conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHOS DO REITOR

Em 5 de junho de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e na forma da Portaria MEC nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país, do docente, ELECTO EDUARDO SILVA LORA, Professor Adjunto, pelo período de 26/06 a 04/07/2009, para realizar atividades previstas no projeto Brafitec 069/09, Missão França, com ônus da CAPES, conforme Processo nº 23088.001015/2009-14.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e na forma da Portaria MEC nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país, do docente, ANTONIO CARLOS ZAMBRONI, Professor Associado, pelo período de 26/06 a 05/07/2009, para participar da Conferência Powertech, em Bucharest/Romênia, com ônus do CNPq, conforme Processo nº 23088.001113/2009-51.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e na forma da Portaria MEC nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país, do docente, PEDRO PAULO BALESTRASSI, Professor Adjunto, pelo período de 26/06 a 05/07/2009, para participar no IEEE Bucharest Power Tech Conference, com apresentação de artigo, em Bucharest/Romênia, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.001081/2009-94.

RENATO DE AQUINO FARIA NUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 414 - Autorizar o afastamento do País de RAFAEL DE OLIVEIRA FRAGA, Matrícula SIAPE nº 2252046, servidor Técnico Administrativo em Educação lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "EULAR 2009 - Congresso Europeu de Reumatologia", em Copenhagen - Dinamarca, no período de 08/06/2009 a 14/06/2009, com ônus para esta IFE (transportes e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.006611/2009-70.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 417 - Autorizar o afastamento do País de ALEXEI ANATOLEVICH DERIGLAZOV, Matrícula SIAPE nº 3311592, servidor docente lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do congresso "Integrable Systems and Quantum Symetry", na Universidade de Praga, em Praga - Republica Tcheca, no período de 14/06/2009 a 22/06/2009, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.005954/2009-17.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2009

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 539 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Professora 3º Grau, Assistente, Mestre, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ocupado pela docente SILVANA BARBOSA PENA, matrícula SIAPE nº. 1645723, lotada na Faculdade de Enfermagem/Departamento de Enfermagem, Campus de Cuiabá. Esta Portaria conta os seus efeitos a partir de 09 de junho de 2009; considerando o disposto no Artigo 33, inciso VIII da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 (Processo nº 23108.020111/09-6).

Nº 543 - Autorizar o afastamento do país da servidora SUZE SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2124008, no período de 26/06 a 19/07/2009, para realizar aperfeiçoamento em Língua e Cultura Francófona, na Université Lava, na cidade de Québec/Canadá, com ônus limitado para a UFMT; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995; (Processo nº 23108.018410/09-6).

Nº 544 - Autorizar o afastamento do país do servidor PABLO MARCELO DIENER OJEDA, matrícula SIAPE nº 1508425, no período de 13/07 a 27/07/2009, para participar do 53º Congresso ICA - Internacional Congresso of Americanists, na cidade do México/México, com ônus limitado para a UFMT; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995; (Processo nº 23108.020203/09-1).

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 2.514 - Autorizar o afastamento do país do servidor ALEXANDRE MENDES CUNHA, Professor Adjunto, no período de 24/06/2009 a 29/06/2009, para participar da Conferência anual da "Sociedade de História da Economia", em Denver/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.023616/2009-21.

Nº 2.515 - Autorizar o afastamento do país da servidora ANDRÉA MORENO, Professor Associado, no período de 20/06/2009 a 27/06/2009, para participar do Congresso Esporte, Educação Física e Sociedade, em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Processo nº 23072.013207/2009-04.

Nº 2.516 - Autorizar o afastamento do país da servidora DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Professor Associado, no período de 23/06/2009 a 04/07/2009, para participar do 32º Colóquio Internacional de Educação Comparada, em Dijon/França, com ônus limitado. Processo nº 23072.044523/2009-66.

Nº 2.617 - Autorizar o afastamento do país da servidora ERIKA MARIA PARLATO DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, no período de 29/06/2009 a 07/07/2009, para participar do Seminário Internacional Transdisciplinar de Clínica e Pesquisa sobre o Bebê, em Paris/França, com ônus limitado. Processo nº 23072.001729/2009-94.

Nº 2.518 - Autorizar o afastamento do país do servidor EVANGUEDES KALAPOTHAKIS, Professor Adjunto, no período de 01/07/2009 a 30/06/2010, para desenvolvimento do Programa Sabático, modalidade pós-doutorado na University of Strathclyde, em Glasgow/Reino Unido, com ônus, mediante concessão de auxílio pelo CNPq. Processo nº 23072.015032/2009-55

Nº 2.519 - Homologar o afastamento do país da servidora SANDRA GESTEIRA COELHO, Professor Associado, no período de 28/05/2009 a 31/05/2009, que participou da Associação de Produtores de Leite e Criadores de Raças Leiteiras-(APROLE), em Assunção/Paraguai, com ônus limitado. Processo nº 23072.014680/2009-30.

RONALDO TADÊU PENA

PORTARIA Nº 2.529, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 33, inciso IX da Lei 8.112/90, resolve:

Declarar vago o cargo de Auxiliar de Anatomia e Necropsia, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, que era ocupado por SÉRGIO NARCISO PEREIRA DA SILVA, inscrição UFMG nº 01293-9, matrícula SIAPE nº 1039910, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 16/05/2009.

RONALDO TADÊU PENA